



PORTARIA Nº 481, 16 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Luis Valdecir de Melo**, a partir do dia 13 de Outubro de 2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração